



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.699,00 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.786/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.699,00 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais), na seguinte dotação:

1072- Investimento em esporte.
339093390000- Restituição de transferência e convênios (6320)R\$ 23.699,00
RF 2748 Outras vinculações transferências do Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!